



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3624 DE 30 DE agosto DE 2017.

AO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.001897/2017-76, designada pela Portaria nº 3134/2017 – GR/UFC, publicada em 31 de julho de 2017, conforme razões apresentadas no Ofício nº 06/2017-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

VICE - REITOR

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria